

PORTARIA Nº. 157/2025.

04 de dezembro de 2025.

“Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de participação em evento de interesse público, em reunião na Assembleia Legislativa sobre a liberação de emenda parlamentar para o município, pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **CLAUDESON RODRIGUES DE MELO**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, cujo afastamento será para participar de reunião na ALEGO, com os representantes do parlamento goiano, juntamente com o Presidente da Câmara, Prefeito David Moreira, atinente à **EMENDA PARLAMENTAR** destinada ao município, com saída no dia 05/12/25 e retorno dia 06/12/25.

Art. 2º - **Autorizar** ao vereador a importância de uma diária integral, no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem, durante o deslocamento para a Capital, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Portaria correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

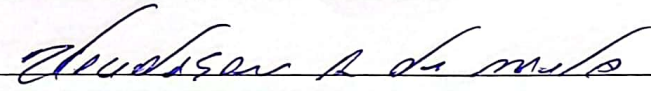
Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025 2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 280,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 157/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 21.960-6 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 05 de dezembro de 2025.


CLAUDESON RODRIGUES DE MELO - Vereador (matrícula 0040)
CPF nº 040.345.021-77 – Agência: 3620X - C/C 21.960-6

Claudeson Rodrigues de Melo
Vereador 2025/2028
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: 62 3389-7099 - Alvorada do Norte (GO) / Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br